

De:	Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política Sobre Drogas <cpad@al.es.gov.br>
Para:	"camara@camaraitapemirim.es.gov.br" <camara@camaraitapemirim.es.gov.br>
Data:	Seg, Nov 29, 2021, 16:37
Assunto:	OFÍCIO/CPAD/Nº 1960/2021
Anexos:	OFÍCIO Nº 1960 - Pres. Câmara Municipal Itapemirim - Relatório - DEIXEM AS NOSSAS CRIANÇAS VIVEREM.pdf

A Sua Excelência,
JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

De ordem do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Delegado Danilo Bahiense, Presidente da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política Sobre Drogas (CPAD), encaminhamos em anexo a Vossa Excelência OFÍCIO/CPAD/Nº 1960/2021 e abaixo o link contendo o Relatório do Projeto "DEIXEM NOSSAS CRIANÇAS VIVEREM".

<https://www.dropbox.com/s/4xtnxj10oawnwml/PROJETO%20-%20%20DEIXEM%20NOSSAS%20CRIAN%C3%87AS%20VIVEREM.pdf?dl=0>

Destacamos que o presente relatório foi submetido ao Colegiado de Deputados membros desta Comissão, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Ressaltamos que o relatório aponta que crianças e adolescentes tem sido alvo de ataques constantes, que suprimem tanto a inocência, bem como as tornam como vulneráveis que são, atacadas nos seus direitos e garantias estabelecidos em lei e na Constituição Federal, de modo a suprimir a infância que muitas vezes acaba se perdendo.

Desta forma, esta Comissão identificou fatores que atingem diretamente e indiretamente nossas crianças e adolescentes, tais como: aborto, ideologia de gênero, linguagem neutra, trabalho infantil, violência física e psicológica, erotização e sexualização precoce, atingindo ainda a família, a sociedade capixaba e esta e futura gerações.

Por fim, pedimos a Vossa Excelência análise do relatório e a adoção das providências que julgar cabíveis, estando certo de que a proteção integral e a garantia de direitos das nossas crianças e adolescentes somente será possível, havendo integração entre poderes, empenho de instituições e da sociedade civil organizadas, seja através do debate, seminários e/ou encontros comunitários, por apresentação de projetos e indicações que fomentem efetivas políticas públicas que torna inviáveis a proteção das nossas crianças e adolescentes.

Peço, por gentileza, acusar o recebimento desta mensagem e seus anexos.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Ana Cléria Barcellos de Setúbal

Matrícula 209951???

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Américo Buaiz, 205, Pilotis, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-950
Telefones: (27) 3382-3610 / 3382-3585